



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição n.º 014/2015-CSMP**, datado de 16.06.2015 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 18 e 19.06.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri, pelo critério de merecimento:

01. Gerson de Castro Coelho, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea (Ordem de antiguidade: *8.º - **atualmente ocupa a 7.ª posição – 1.º quinto);

02. Carla Santos Guedes Gonzaga, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: *30.º - **atualmente ocupa a 29.ª posição – 3.º quinto);

03. José Felipe da Cunha Fish, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *35.º - **atualmente ocupa a 34ª posição – 3.º quinto);

04. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: *36.º - **atualmente ocupa a 35.ª posição – 3.º quinto);

05. Marcelo Augusto Silva de Almeida, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã (Ordem de antiguidade: *37.º - **atualmente ocupa a 36.ª posição – 3.º quinto);

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.

06. Carolina Monteiro Chagas Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá (Ordem de antiguidade: *38.º - **atualmente ocupa a 37.ª posição – 3.º quinto);

07. Christiane Dolzany Araújo, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *43.º - **atualmente ocupa a 42.ª posição – 4.º quinto);

08. Marcelo de Salles Martins, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: *45.º - **atualmente ocupa a 44.ª posição – 4.º quinto);

09. Ynna Breves Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte (Ordem de antiguidade: *46.º - **atualmente ocupa a 45.ª posição – 4.º quinto);

10. Kepler Antony Neto, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Maraã (Ordem de antiguidade: *51.º - **atualmente ocupa a 50.ª posição – 4.º quinto);

11. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Ordem de antiguidade: *54.º - **atualmente ocupa a 53.ª posição – 5.º quinto);

12. Flávio Mota Morais Silveira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé (Ordem de antiguidade: *56.º - **atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto);

13. José Augusto Palheta Taveira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Içá (Ordem de antiguidade: *57.º - **atualmente ocupa a 56.ª posição – 5.º quinto);

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.

14. Tânia Maria de Azevedo Feitosa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati (Ordem de antiguidade: *59.º - **atualmente ocupa a 58.ª posição – 5.º quinto);

15. Carlos Firmino Dantas, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga (Ordem de antiguidade: *60.º - **atualmente ocupa a 59.ª posição – 5.º quinto);

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 08 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.